



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 275-CONSU, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
2229-CEPE, de 21 de março de 2000.**

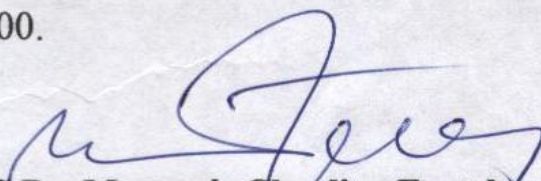
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o
que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de
agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 2229-CEPE, de 21 de março de
2000, que aprova o Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura Plena em
Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas nas Unidades de Ensino com
sede no interior do Estado do Ceará, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação-
PROGRAD.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 15 de agosto de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor